II, do artigo 249, da Lei Nº 899 de 10-10-73", e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Alvaro Eustáquio Pedrosa — Presidente
Leonida de Souza Lima — Secretário
Ana Nogueira Reis
Lyrio Fontes
Graciosa
Magistrelina
Arnaldo
Geraldo
Iraci Candido de Souza
Mauro da Graça Fonseca
Dell.
Geriel

Ata da terceira reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Caeiras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Caeirense os seguintes vereadores: Alvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Iraci Candido de Souza, Ana Nogueira Reis, Geraldo Mesquita Alves, Arnoldo Gonçalves Netto, Décio Rafael Ribeiro, Lyrio Fontes, Mauro das Graças Siqueira, Geriel Lopes, Manoel Tavares Gonçalves, José Santana e Parcifal de Oliveira Lima. A mesa foi presidida em exercício pelo Vr. Alvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo titular vereador Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 162|83 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Luiz Celaudio Gaudino Braga, ausa recebimento do ofício 299/83, datado de 09/11/83; Solicitação do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio de Janeiro; Mensagem do Vice-governador de São Paulo e Presidente da Associação Paulista de Municípios Orestes Quércia sobre assunto de interesse dos Estados e Municípios Brasileiros; Atestado médico da Vereadora Rosa Nogueira Reis, datado de 15 de novembro de 1983, Correspondências expedidas: ofício 305/83 - solicitação à Diretoria da Escola Estadual Firmino Costa; ofício 306/83 - encaminha Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José de Almeida Alves - DD. Gerente das Casas Buri de Barras; ofício 307/83 - congratulações ao Senhor José Altair Rosa Botelho - DD. Presidente da Liga Esportiva de Barras; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 302, 303 e 304/83. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 022/83 de autoria do Chefe do Executivo que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Barras e dá outras providências"; ② Projeto lei Nº 050/83 de autoria do Vr. Manoel Tavares Correia que "dá denominação de Rua Comandante Wilbur à via pública que menciona"; ③ Projeto lei Nº 044/83 de autoria do Vr. Geiel Lopes que "dá denominação de Rua Olavidos Bustamante"; ④ Projeto lei Nº 049/83 de autoria do Vr. Geiel Lopes que "dá denominação de Rua Geraldo Medeiros"; ⑤ Projeto lei Nº 047/83 de autoria do Vr. Geraldo Mesquita Alves que "dá denominação de Rua Expedicionário Sebastião Borges, a atual Rua 14 de agosto"; ⑥ Projeto lei Nº 048/83 de autoria do Vr. Geraldo Mesquita Alves que "dá denominação de Rua José Eustáquio Mesquita"; cujas cópias rerocadas foram distribuídas aos senhores vere-

eldair Teixeira, que por motivo de saúde, ficou impossi-
ndiatada de comparecer a presente reunião. Pela Ordem
o Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi fei-
a a chamada para votação, que registrou a presença
e 13 (treze) senhores vereadores. Em seguida, o Senhor Presiden-
e submeteu a deliberação do plenário em discussão e
otação, os seguintes projetos: ① Em 1ª discussão e vota-
ão, o projeto lei Nº 023/83 que "Modifica a redação do
rtigo 158, da Lei Nº 821 de 31-12-71, modificada pela Lei
º 1.285 de 25-11-80 e a redação do parágrafo 1º do arti-
o 158 da Lei Nº 1.441 de 25-02-83, o qual foi aprovado
por unanimidade dos senhores vereadores presentes.
② O projeto de lei Nº 041/83 que "Declara de Utilidade Pú-
lica o Grupo Queda Reine de Teatro - G Quelt", foi aprova-
do por unanimidade, em regime de urgência, uma
discussão e votação valendo pelos três nesta reunião,
proposto pelo Vr. Reinaldo de Souza Reina. ③ O proje-
to de lei Nº 042/83 que "dá denominação de Rua Manoel
Alves", foi aprovado por unanimidade, em regime de
urgência, uma discussão e votação valendo pelos três
nesta reunião, proposto pelo Vr. Reinaldo de Souza Rei-
na, após ter sido aprovada pelo plenário, a Emen-
da de autoria da Comissão de Legislação e Justiça
apresentada à proposição em pauta. Por conseguinte, o
projeto-emenda submetido a deliberação do plenário,
foi aprovado por unanimidade dos senhores verea-
dores presentes. ④ O projeto que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 1984 e Aprova o Orçamen-
to Plurianual de Investimentos para o Triênio 1984-1986",
foi aprovado por unanimidade, em 3ª votação e re-
dação final. ⑤ Projeto lei Nº 043/83 de autoria do Vr. Syl-
vio Fontes, que "Modifica a letra a, item II, do artigo 249,
da Lei Nº 899 de 10-10-73" Pois, votado até a primei-

possa fazer um estudo mais sucinto da matéria; tendo sido aprovado pelo plenário, o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça à emenda aditiva apresentada ao referido projeto pelo seu proponente Vr. Sylvio Fontes, com a devida proposta pelo Vr. Leonidas de Souza Lima, no sentido de ser incluida na emenda também as relojoarias. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça ao projetos de lei Nos 022/83, 044, 047, 048, 049 e 050/83 submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projetos de lei Nos 044, 047, 048, 049 e 050/83, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto lei Nº 022/83 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Barros e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Na parte dos oradores inscritos, o Vr. José Fantana solicitou cópia do ofício encaminhado a Cosa pela COPASA, em resposta ao seu ofício 299/83 datado de 09/11/83, com referência a troca dos hidrômetros da cidade. Por outro lado, o Vr. José Fantana ao se dirigir ao líder do Sr. Prefeito, fez à êle um apêlo no sentido de interceder junto a S. Êxa, para estudar aquilo que for possível e trazer de volta a Construtora Fantana para recuperar as obras nos ela feitas na vi-

seja necessário. Segundo o vereador, na última edição da Tribuna, pôde tomar conhecimento através do pronunciamento do Dr. Célio, que a Construtora Fantana foi embora, e o que êles temiam acabou acontecendo, deixando a cidade num estado lamentável. É uma verdadeira afronta para a comunidade, o que essa empresa fêz para com Vanos; o Sr. Prefeito deveria invocar aquela lei do Código Civil Brasileiro muitas vêzes ditas nessa Casa pelo Vr. Souza Lima, que tôda empreiteira tem a responsabilidade de durante 5 (cinco) anos, sôbre a obra por ela feita. Em discussão o requerimento proposto pelo Vr. Jael Lopes, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, para que Êste estude a possibilidade, de nos finais de semana e feriados, determinar que o trânsito seja interrompido na Rua Fantana, no trecho entre as esquinas da Travessa Gastão Maia e Rua Benedito Valadares, no horário das 19:00 às 23:00 horas, quando o referido local, se transforma em ponto de encontro de nossa juventude, usou a palavra o Vr. Heliônidas de Souza Lima, dizendo que a Casa tem recebido vários pedidos no sentido de interceder junto as autoridades competentes, para que proibam o funcionamento de diversos bares ou clubes clandestinos da cidade nocivos à sociedade; inclusive, o Vr. Délcio Rafael Ribeiro, tem feito insistentes pedidos de policiamento para a Rua Ferreira e Porta, onde se localiza o estabelecimento de nome Zengala. Segundo o vereador, a Câmara por unanimidade, votou uma lei de sua autoria para acabar com a área recreativa na Rua Desembargador Alberto Luz ao lado da antiga Prefeitura, uma vez que aquela área não era considerada mais área de lazer, mas de desordens e algazarras, cujos frequentadores um tanto quanto abusivos, vinham procedendo dentro dos

mediações. Continuou dizendo o vereador, nós infelizmente, não temos vias de acesso condizentes para comportar o grande afluxo de veículos caso seja desviado o trânsito da Rua Santana, e, sendo o Prefeito a autoridade competente, ele não irá de forma alguma autorizar que o trânsito seja interrompido entre os números da Travessa Gastão Maia e Rua Benedito Valadares. Pediu ao proponente para que retirasse de pauta o seu requerimento, para que fosse o mesmo melhor estudado junto as duas bancadas, deveria inclusive, ser anteriormente consultada a bancada da qual o vereador é componente, para estudar quanto a sua viabilidade. Aparteando o orador, disse o Vr. Jeiel Lopes, que a sua intenção em apresentar tal requerimento, foi no sentido de prevenir, uma vez que a juventude não pode ser desviada para outras localidades vizinhas, mas que se dê a oportunidade aos jovens de continuar frequentando aquele local com garantia e um policiamento preventivo. Em aparte ao orador, disse o Vr. Décio Rafael Ribeiro que concordaria com o requerimento ora proposto, desde que aquele local fosse normalizado e frequentado naturalmente dentro dos bons costumes; seria inclusive, o cartão de visita da cidade, se fosse obedecido êsses princípios. Continuando disse o Vr. Souza Lima, que ninguém melhor do que o Vr. Manoel Tavares Correia, então Comandante do 8º BPM para dizer a respeito daquele local, porque êle sentiu na época a dificuldade de conter as desordens e algazarras ali ocorridas. Seguindo o Vr. Souza Lima, não só aquêle local está prejudicado, como também a Rua Ferreira e Costa onde se localiza o Bar Senzala, um outro local perturbador até altas horas devido a falta de moral e

fael Ribeiro às autoridades competentes pedindo providências porque ninguém tem sossego naquelas imediações; por outro lado, o Centro Acadêmico localizado na Rua Francisco Sales acima da Industria Cavazza Comércio tem trazido inúmeras reclamações dado as desordens ali verificadas. Continuou dizendo o vereador, que os seus filhos foram nascidos e criados em Cáceres, assim como os filhos do Vr. José Santana, mas nunca, frequentaram êsses lugares com o intuito de fazer bagunça e trazer certos dissabores aos seus familiares e a sociedade. Pelo exposto, o Vr. Leônidas de Souza Lima se posicionou contrário ao requerimento ora proposto, porque o seu intuito é o de ajudar a moralizar e não o de contribuir para que aconteçam mais algazarras e desordens, que tem de alguma forma colocado em pânico a comunidade. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Inaci Candido de Souza que a cidade de Cáceres não tem uma rua só no sentido Norte-Sul, por outro lado, não tem condição de o movimento de jovens conviver na Rua Santana com o movimento de veículos, uns tem que ceder lugar para o outro, e entre veículos e pessoas humanas ele fica com as pessoas humanas. Manifestou-se favorável ao presente requerimento, porque êle irá oferecer tranquilidade e evitar consequências desagradáveis naquela localidade. Aparteando o orador, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima que êle é o primeiro a votar a favor, se o caro colega apresentar a Casa um projeto lei, propondo um outro local que seja condizente e que possa ser frequentado pela juventude sem que o trânsito da cidade seja prejudicado. Continuou dizendo o Vr. Inaci Candido de Souza, que o cidadão é livre para frequentar qualquer lugar e se locomover para onde quizer. Seguindo o Vr. Arnoldo Junqueira Netto, o assunto é um tanto quanto polêmico, mas polêmico não é que duas coisas não podem conviver, os carros e a juventude. Existe

m em tôrno de um lugar mais propício, e alí foi, es-
ntencialmente, a muitos e muitos anos, o lugar escolhi-
e, persiste hoje cada vez mais. Há realmente por
arte de certas pessoas um tanto abusivas um certo
esrespeito, as vêzes um desrespeito pessoal, o que aconte-
u recentemente com um professor da ESAL, que passava
pela Rua Santana mais precisamente as 20:00 horas, uma
alavra ofensiva foi a êle dirigida e até a sua filha,
anteando o orador, disse o Vr. Souza Lima que o re-
erimento ora proposto está em desacordo, uma vez
ue a lei do silêncio começa as 22:00 horas e não as 23:00
oras. Continuou dizendo o Vr. Arnaldo Junqueira Ma-
o, que vê justificativas de ambos os lados, tanto do
- Souza Lima quanto do Vr-Jeiel Lopes, gostaria em
rimeira instância, de dar uma oportunidade co-
o uma saída de encontro no momento para que
h. Prefeito desse essa oportunidade, porque não vê
outra maneira uma solução a curto prazo, tal-
ez, a proposição merecesse a sua aprovação em cara-
r experimental. Disse o Vr. José Santana, que é a favor
a aglomeração, porque é muito mais facil a fiscali-
ação naquela aglomeração defronte ao ex-Bar do Pon-
, do que em lugares nos cantos da cidade, quando
s jovens casais saem em motocicletas em busca dêss
ugares para os seus colóquios amorosos. O que está
altando hoje é uma fiscalização, é a participação
orque quando existia a área recreativa na Rua Desem-
argador Alberto Luz, onde disse o vereador que ti-
ha a oportunidade de frequentar, êle nunca
resenciou nada que viesse afrontar a comunidade,
egundo o Vr. José Santana, realmente não têm con-
ições de continuar o trânsito de veículos na referi-
a rua, dado a grande aglomeração de jovens, e

em pauta. Segundo o Vr. Manoel Tavares Correia, o nobre colega de bancada está apenas fazendo uma indicação ao Sr. Prefeito, fica portanto a critério de S-Exa aceitar ou não a sua sugestão. O seu voto será favorável ao requerimento em pauta. Quando usava da palavra o Vr. Décio Rafael Ribeiro, em aparte ao orador disse o Vr. Parcifal de Oliveira Lima, que a sugestão do vereador é válida porque ele está propondo uma experiência. O Vr. Arnoldo Junqueira Alletto, líder da bancada do PDS ao encaminhar a votação, pediu o apoio dos seus pares, quando o Vr. Décio Rafael Ribeiro antecipou o seu voto a favor do presente requerimento acompanhando a bancada. Tendo sido prorrogado os trabalhos com aprovação do plenário a requerimento do Vr. José Santana, usou em seguida a palavra o Vr. Lyhrio Fontes, dizendo que estava analisando os pró e o contra. Por um lado quer olhar os jovens, por outro lado, quer olhar o trânsito funcionando normalmente e a segurança daqueles que dirigem um veículo e que passam por aquela região da cidade. Ressaltou dizendo o vereador, que sabe muito bem qual é a intenção do proponente, por outro lado, a sua maior preocupação, é com relação ao sossego das famílias que residem nas imediações, entre as esquinas da Travessa Gastão Maia e Rua Benedito Valadares. Disse bem claro o Vr. Lyhrio Fontes, que votará contra o requerimento, seguindo os ditames da sua consciência, também, em atenção às famílias que moram na referida rua, cujos moradores conhecem a fama do referido local. Continuou dizendo o Vr. Lyhrio Fontes, que o mesmo Vr. Décio Rafael Ribeiro segundo o seu posicionamento, votará favorável ao presente requerimento a título de acompanhar a sua bancada, mas por outro lado, ele está com um problema nas mesmas condições próximo a sua residência. Seguindo o Vr. Lyhrio Fontes, se o

cionar o seu problema, êle não terá mais condições de
he procurar como tem lhe procurado, para ir a Pre-
itura reclamar com relação ao mau funcionamento d
estabelecimento localizado próximo a sua residên
a que proporciona a falta de moral e dos bons costumes;
nem tampouco, terá mais condições de fazer repeti
ração nêste sentido. Ao fazer o uso da palavra, o
R. Geraldo Mesquita Alves manifestou-se contrário ao re
erimento em pauta, dizendo que a área de lazer
assim considerada defronte ao ex-bar do Ponto, já trouxe
vários problemas para a comunidade sem recurso de
policiamento; dali surgiu vários dissabores não só
ara os moradores próximos ao local, como também,
ara a sociedade em geral e persiste até os dias
e hoje. Disse o Vr. Décio Rafael Ribeiro, que havia ma-
ifestado desde o início, que se tratava de uma
uestão de moral e de ordem. Ao se dirigir na
portunidade ao líder da bancada Vr. Arnaldo Jun-
eira Netto, o nobre vereador Décio Rafael Ribeiro
pediu a êle escusas, e disse que, o seu voto será
ontrário ao requerimento ora proposto, porque
não poderia ser de outra forma, considerando o
grave problema que o assola e também aos mora-
dores da Rua Ferreira e Horta onde se localiza o
ar Senzala, que lhe pediram apoio no sentido de
olucionar o problema mencionado. Finalmente em vo-
ação o requerimento proposto pelo Vr. Jeiel Lopes, foram
egistrados 6(seis) votos favoráveis e 6(seis) votos contrários,
endo dando o seu voto de minerva, o h. Presidente
exemplar a favor da proposição em pauta, segundo
seu ponto de vista. Requerimento encaminhado à Mesa
deferido de plano pela Presidência: De autoria do Vr.
eraldo Mesquita Alves, no sentido de que seja enviado

viabilidade em se criar uma travessa ligando a Avenida Evaristo Gomes Guima à Travessa Azanias Leite, pois os moradores do referido local, encontram dificuldades em chegar ao centro da cidade, uma vez que, para tomar a condução precisam caminhar uma grande distancia, até o local onde o onibus passa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 2ª discussão e votação, o projeto lei Nº 023/83 que "Modifica a redação do artigo 158, da lei Nº 821 de 31-12-71, modificada pela lei Nº 1.285 de 25-11-80 e a redução do parágrafo 1º do artigo 158 da lei Nº 1.441 de 25-02-83"; ② Projeto lei Nº 022/83 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Roraima e dá outras providências"; ③ Projeto lei Nº 044/83 que "dá denominação de Rua Ulisses Bustamante"; ④ Projeto lei Nº 047/83 que "dá denominação de Rua Expedicionário Sebastião Borges, a atual Rua 14 de agosto"; ⑤ Projeto lei Nº 048/83 que "dá denominação de Rua José Evaristo Nesquita"; ⑥ Projeto lei Nº 049/83 que "dá denominação de Rua Geraldo Medeiros"; ⑦ Projeto lei 050/83 que dá denominação de Rua Comandante Wilbur"; ⑧ Projeto lei Nº 043/83 que "Modifica a letra a, item II, do artigo 249, da lei 899 de 10-10-78"; e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Antonio Rodrigues Pereira secretário

Ronaldo de Jesus

Ana Nogueira Reis

Cyro Fonseca

Gonçalves

Rodrigues Oliveira

Wilbur

Maria Luiza Gueiros

Secretário

ta da quarta reunião do novo período de reuniões da
dinárias da Câmara Municipal de Canas, da sessão Le
o Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos
s ninte e oito dias do mês de novembro do ano
m curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Po-
slativo Canense os seguintes vereadores: Aldan Fe-
ira, Leônidas de Souza Lima, Álvaro Eustáquio Re
osa, Geraldo Mesquita Alves, Geil Reopes, Ana No
uira Reis, Inaci Candido de Souza, Arnaldo Junqui
etto, Décio Rafael Ribeiro, Manoel Tavares Corrêa,
ipal de Oliveira Lima, Mauro das Graças Lo
ira, Sylvio Fontes, Thadeu de Pádua e Jair Santos
a. A mesa foi presidida e secretariada pelos titu
res respectivamente: Aldan Ferreira e Leônidas de
uza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprova
a por aquêles vereadores que quizeram subscrevê
a. Na leitura do expediente registrou-se correspon
ências recebidas: ofício 854/83- Prefeitura Municipal
Canas - GAB. do Sr. Prefeito - uma resposta ofício
09/83 em atenção à solicitação do Vr. Geil Reopes;
ício 258/83 - Solicitação da Cruz Vermelha Brasileira
dial Municipal de Canas; Comite da Cruz Verme
ha Brasileira - Filial Municipal de Canas, para
s solenidades de formatura da 5ª turma de Formandos
os da Instituição, a serem realizadas no dia 03-
2/83 as 20:00 horas no Auditório do INAMPS; ofício
0/83 - Solicitação do Departamento de Educação
ltura da Prefeitura Municipal de Canas; ofício